



DECRETO Nº 03231/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 210,66 (duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	60,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	150,66
TOTAL DE CRÉDITOS				210,66

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	SAUDE	102	150,66
02.09.05.27.812.0013.1.090 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	355	CONVOT	124	60,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				210,66
TOTAL DE RECURSOS				210,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 25 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL